ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 215/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de outubro de 2007, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 215/07 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de outubro/2007

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
						Pact		Ativ	
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Bagé	115	115	20	20	13	0	13	0
2	Bom Jesus	21	21	2	2	1	0	1	0
3	Campo Bom	38	38	3	3	0	0	0	0
4	Canoas	61	61	11	11	9	0	9	0
5	Flores da Cunha	6	6	1	1	0	0	0	0
6	Ijuí	66	66	6	6	3	0	3	0
7	Ilópolis	10	10	2	2	2	0	2	0
8	Nova Prata	18	18	3	3	3	0	3	0
9	Portão	8	8	1	1	1	0	1	0
10	Porto Alegre	383	383	93	93	3	4	3	4
11	São Pedro do Sul	28	28	4	4	0	0	0	0
12	Salto do Jacuí	13	13	1	1	0	0	0	0
13	Veranópolis	11	11	2	2	0	0	0	0
1	Viamão	55	55	7	7	0	0	0	0
15	Vista Gaúcha	7	7	1	1	1	0	1	0
	TOTAL	**840**	**840**	**157**	**157**	**36**	**4**	**36**	**4**